# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Contratos - Convocação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

**Câmara Municipal de Jaborandi**
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES SUBSEQUENTES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**
**PROCESSO Nº 062/2026**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à confecção da merenda escolar e ao atendimento dos projetos educacionais do Município de Jaborandi/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

O **MUNICÍPIO DE JABORANDI/SP**, por intermédio do Pregoeiro responsável pela condução do **Pregão Eletrônico nº 017/2026**, considerando o resultado final da análise das amostras e contraprovas realizadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que determinados licitantes inicialmente classificados em primeiro lugar **não apresentaram as respectivas amostras dentro dos prazos estabelecidos**, inclusive após a concessão da oportunidade de contraprova prevista no Edital;

Considerando, consequentemente, a **desclassificação dos primeiros classificados exclusivamente nos respectivos itens**, sem prejuízo dos demais itens regularmente aprovados;

Considerando a necessidade de prosseguimento do certame, respeitando-se a **ordem de classificação obtida na sessão pública**;

**CONVOCA OS LICITANTES SUBSEQUENTES ABAIXO RELACIONADOS PARA APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS AMOSTRAS**, nos termos e condições estabelecidos no Edital:

| Licitante convocado | Item(ns) |
|---|---|
| EDELVAN RENATO FREDERICO | 02, 107, 118, 121 e 122 |
| SUPERMERCADO SUPER COLINA LTDA | 15 e 53 |
| COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA | 23 |
| GABRIELA FIORE | 72 e 116 |
| RAFAEL GUIDEROLI COSTA | 44 |

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

Fica concedido aos licitantes acima convocados o prazo de **02 (DOIS) DIAS**, devendo as respectivas amostras ser apresentadas **impreterivelmente até o dia 24 de agosto de 2026 (segunda-feira)**.

As amostras deverão ser entregues **no endereço e local estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2026**, observando-se os horários de funcionamento e todas as demais condições previstas no instrumento convocatório.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações constantes do **Edital e do Termo de Referência**, inclusive quanto às características, composição, embalagem, rotulagem, peso/quantidade e demais requisitos aplicáveis a cada item.

As amostras apresentadas serão encaminhadas para **análise e conferência pela Nutricionista Responsável Técnica e pelo Quadro Técnico da Secretaria Municipal de Educação**, que emitirão manifestação quanto à conformidade dos produtos ofertados.

**DA NÃO APRESENTAÇÃO OU REPROVAÇÃO**

Os licitantes ficam expressamente cientificados de que a **não apresentação das amostras até a data-limite estabelecida**, bem como a eventual **reprovação técnica das amostras apresentadas**, acarretará a adoção das providências previstas no Edital para o respectivo item, inclusive a desclassificação e, quando cabível, a convocação do próximo licitante, observada a ordem de classificação.

A presente convocação refere-se **exclusivamente aos itens indicados neste Termo**, não produzindo efeitos sobre outros itens eventualmente vencidos pelos mesmos licitantes e que já tenham sido regularmente analisados e aprovados.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os licitantes convocados deverão observar integralmente as disposições do **Pregão Eletrônico nº 017/2026**, especialmente aquelas relativas à apresentação, identificação e avaliação das amostras.

Ficam todos os participantes cientificados de que deverão acompanhar as comunicações e demais atos referentes ao prosseguimento do certame por meio do **Portal de Compras** e demais meios de publicidade previstos no instrumento convocatório.

Após o encerramento do prazo e a análise das amostras apresentadas, será dado regular prosseguimento ao certame, com a adoção das providências pertinentes para cada item.

Jaborandi/SP, 20 de Agosto de 2026.

FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted] Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted] Dados: 2026.08.20 08:58:03 -03'00'

**FERNANDO HENRIQUE SALES**
**Pregoeiro**